

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR**RESOLUÇÃO Nº 189, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 514-GAB-DOU DE 03/04/2014 e de acordo com a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 23051.010370/2014-69, resolve:

Art.1º APROVAR o Plano de Desenvolvimento Institucional, vigência 2014 a 2018, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 10ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 30 de junho de 2014;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CONSELHO SUPERIOR**RESOLUÇÃO Nº 14, DE 27 DE JUNHO DE 2014**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aprovar, "Ad Referendum", o Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Sertão-PE - PDI 2014-2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

IVALDO JOSÉ DA SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**PORTARIA Nº 1.825, DE 2 DE JULHO DE 2014**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, resolve:

Prorrogar por 1 (um) ano o prazo de validade dos processos seletivos abaixo relacionados, para o cargo de Professor Temporário:

E dital nº	Área	Ca m pus	Data de H o mologação
127/2013	Sociologia	Charqueadas	02/08/2013
150/2013	Controle e Processos Industriais	Pelotas	23/08/2013
138/2013	Engenharia de produção	Sapuçaia do sul	16/08/2013
111/2013	Informação e comunicação	Camaquã	18/07/2013

FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES
Em exercício**PORTARIA Nº 1.826, DE 2 DE JULHO DE 2014**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, resolve:

Prorrogar por 1 (um) ano o prazo de validade dos processos seletivos abaixo relacionados, para o cargo de Professor Substituto:

E dital nº	Área	Ca m pus	Data de H o mologação
112/2013	Orientação Educacional	Pelotas	18/07/2013
107/2013	Supervisão Pedagógica	Charqueadas	05/07/2013
139/2013	Ambiente e Saude	Pelotas- Visconde da Graça	23/08/2013
085/2013	Recursos Naturais	Bagé	22/08/2013
148/2013	Informação e comunicação	Santana do Livramento	29/08/2013

FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES
Em exercício**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR****PORTARIA CONJUNTA Nº 37, DE 2 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 08 de maio de 2014 e pelos fundamentos da Informação nº 11/2014-CGLNES/GAB/SE-Su/MEC-rvr, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação Cearense de Amparo a Pesquisa - FCPC, CNPJ nº 05.330.436/0001-62, como Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, processo nº 23000.003917/2014-75.

Art. 2º. A validade do credenciamento fica condicionada à apresentação, em 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, de referendo de seu Conselho Superior quanto ao pedido de autorização da FCPC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SPELLER
Secretário de Educação Superior do Ministério da EducaçãoLOS AFONSO NOBRE
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa
e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR****PORTARIA Nº 362, DE 2 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e a Instrução Normativa nº 4, de 31 de maio de 2013, republicada em 29 de julho de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Educação Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO (Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201354870	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE NOSSA CIDADE	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA CIDADE LTDA.	AV. FRANCISCO PIGNATARI, 630, VILA GUSTAVO CORREIA, CARAPICUÍBA/SP
2.	201301853	PEDAGOGIA (Licenciatura)	80 (oitenta)	FACULDADE EVOLUÇÃO ALTO OESTE POTIGUAR	FACEP-FACULDADE EVOLUCAO ALTO OESTE POTIGUAR LTDA - ME	RUA JOSE PAULINO, 45, PISO 2, JOÃO XXIII, PAU DOS FERROS/RN
3.	201302448	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA IPANEMA	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SOROCABA LTDA	RUA MARIO CAMPESTRINI, 100, PARQUE CAMPOLIM, SOROCABA/SP
4.	201209679	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO BAIANO DE ENSINO SUPERIOR	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RE-NOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA JORGE AMADO, 780, BOCA DO RIO, SALVADOR/BA
5.	201303873	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA FRANZ VOGELI, 900, JARDIM WILSON, OSASCO/SP
6.	201203472	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE ATENAS MARANHENSE DE IMPERATRIZ	CENTRO DE ENSINO ATENAS MARANHENSE LTDA	RUA MONTE CASTELO, 161, CENTRO, IMPERATRIZ/MA
7.	201303267	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE JUIZ DE FORA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AVENIDA PRESIDENTE JOÃO GOULART, 600, CRUZEIRO DO SUL, JUIZ DE FORA/MG
8.	201204783	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS RUI BARBOSA	SOCIEDADE CULTURAL DE ANDRADINA LTDA - SOCAN	RUA RODRIGUES ALVES, 756, CENTRO, ANDRADINA/SP
9.	201202400	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS DE CAPIM GROSSO	INSTITUTO DIAMANTINA DE EDUCACAO LTDA	RUA FLORESTA, S/N, SEDE, LOTEAMENTO Pousada DAS MANGUEIRAS, CAPIM GROSSO/BA